



Índice

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 005/2025 – GAB. PREFEITO	2

Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 005/2025 – GAB. PREFEITO

DECRETO Nº 005/2025 – GAB. PREFEITO DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO NOS DIAS 3, 4 E 5 DE MARÇO DE 2025, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festividade tradicional e culturalmente relevante para o município e o interesse da população e a importância da organização das festividades no município; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do expediente nos órgãos e repartições públicas municipais durante as festividades carnavalescas; DECRETA: Art. 1º Fica decretado feriado municipal nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025 (segunda, terça e quarta-feira de Cinzas, até meio-dia) em razão das festividades de Carnaval no município de São Pedro da Água Branca/MA. Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão manter seu funcionamento regular, especialmente: I – Atendimento de urgência e emergência no hospital municipal; II – Serviços de coleta de lixo e limpeza urbana; III – Outros serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: ui5i4rvtmx20250305220322



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

